



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.SOST.001 - Página 13/14	
Título do Documento	<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO QUÍMICO COM QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS</b>	Emissão: 12/12/2019	Próxima revisão: 12/12/2021
		Versão: 1	

<b>1. SUMÁRIO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. SIGLAS E CONCEITOS .....</b>	<b>2</b>
<b>3. OBJETIVOS.....</b>	<b>3</b>
<b>4. JUSTIFICATIVAS.....</b>	<b>3</b>
<b>5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>6. ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS QUANTO AO RISCO OCUPACIONAL .....</b>	<b>3</b>
<b>7. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>6</b>
<b>8. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DIANTE DE ACIDENTE COM QUIMIOTERÁPICOS.....</b>	<b>8</b>
<b>9. FLUXOGRAMAS.....</b>	<b>10</b>
<b>10. MONITORAMENTO.....</b>	<b>11</b>
<b>11. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>11</b>
<b>12. HISTÓRICO DE REVISÃO .....</b>	<b>13</b>

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.SOST.001 - Página 13/14	
Título do Documento	<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO QUÍMICO COM QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS</b>	Emissão: 12/12/2019 Versão: 1	Próxima revisão: 12/12/2021

## 2. SIGLAS E CONCEITOS

**CAT** - Documento de comunicação de acidente de trabalho, que deve ser emitida com ou sem afastamento.

**EPI** - dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

**SOST** - Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, serviço responsável pelas ações voltadas a preservação da saúde e integridade física dos colaboradores do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW.

**Acidente do Trabalho** - Conforme dispõe o art. 19 da Lei nº 8.213/91, "acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho".

**Antineoplásicos** - são medicamentos que inibem ou previnem o crescimento e disseminação de alguns tipos de células cancerosas. São utilizados no tratamento de pacientes portadores de neoplasias malignas. São produtos altamente tóxicos e que podem causar teratogênese, mutagênese e carcinogênese com diferentes graus de risco.

**Carcinogenicidade** - capacidade que alguns agentes possuem de induzir ou causar câncer.

**Empregado** - Profissional aprovado mediante concurso público para provimento de cargos públicos, admitido mediante regime CLT.

**Empregadora** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares — EBSERH, criada em 2011 pela Lei Nº 12.550 com a finalidade de dar prosseguimento ao processo de recuperação dos Hospitais Universitários Federais, representada pelo Hospital Lauro Wanderley.

**Mutagenicidade** - capacidade que alguns agentes possuem de induzir mutações em organismos a eles expostos. Mutações são alterações geralmente permanentes na sequência de nucleotídeos do DNA, podendo causar uma ou mais alterações fenotípicas. As mutações podem ter caráter hereditário.

**Quimioterápicos Antineoplásicos (QA)** - medicamentos utilizados no tratamento e controle do câncer.



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.SOST.001 - Página 13/14	
Título do Documento	<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO QUÍMICO COM QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS</b>	Emissão: 12/12/2019 Versão: 1	Próxima revisão: 12/12/2021

**Teratogenicidade** - Propriedade de um agente químico, físico ou biológico de induzir desenvolvimento anormal, gestacionalmente ou na fase pós-natal, expressado pela letalidade, malformações, retardo do desenvolvimento ou aberração funcional.

**Trabalhadores** - Pessoa física inserida em uma relação de trabalho, inclusive de natureza administrativa, como os empregados e outros sem vínculo de emprego.

**Quem registra a CAT** - No caso de empregados da EBSERH, o registro da CAT é feito pela SOST. Para empregados de outros vínculos e servidores públicos, a abertura da CAT ficará a cargo da empresa tomadora do serviço e órgão de origem, respectivamente.

### 3. OBJETIVOS

Estabelecer critérios e procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes do trabalho com Quimioterápicos Antineoplásicos (QA) com empregados e servidores públicos do Hospital Universitário Lauro Wanderley, bem como seus trabalhadores.

### 4. JUSTIFICATIVAS

Este protocolo se justifica da necessidade de apontar os riscos existentes durante o manuseio de QA, as medidas protetoras utilizadas e sistematizar os procedimentos diante de acidente com quimioterápico antineoplásico, otimizando o funcionamento e garantindo a qualidade da assistência.

### 5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

Os critérios de inclusão estão relacionados a característica quanto ao risco do procedimento a ser executado e com relação aos profissionais que são expostos a esse risco. Portanto, esse protocolo se aplica aos trabalhadores que administram, transportam e descartam os medicamentos quimioterápicos; os médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem que cuidam desses pacientes e os profissionais da limpeza. Foram excluídos os riscos quanto a Preparação de Quimioterápico Antineoplásico: manipulação em Cabine de Segurança Biológica (CSB) Classe II B2, controle de qualidade e conservação, pois o referido procedimento não é executado pelos profissionais do HULW.

### 6. ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS QUANTO AO RISCO OCUPACIONAL

Os quimioterápicos são substâncias capazes de produzir todos os tipos de lesão celular e os efeitos da exposição a eles podem se manifestar imediata ou tardiamente. Portanto, durante o manuseio dos medicamentos, é obrigatório que o profissional responsável utilize EPI, uma vez que essas substâncias oferecem efeitos indesejáveis, exigindo, ainda, que sejam manipulados

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.SOST.001 - Página 13/14	
Título do Documento	<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO QUÍMICO COM QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS</b>	Emissão: 12/12/2019	Próxima revisão: 12/12/2021
		Versão: 1	

por profissionais capacitados e informados sobre o risco potencial a que estão expostos e sobre as recomendações a serem seguidas, em todas as fases de contato com esses agentes.

Os medicamentos quimioterápicos podem vir a constituir risco que vai desde leves processos alérgicos até o câncer. Em determinado nível, promovem, preservam e recuperam a saúde da população; mas, no ambiente hospitalar, podem provocar riscos ao trabalhador de enfermagem, entre outros.

Como exemplos de grupos expostos aos efeitos dos quimioterápicos, podem ser citados:

- Os pacientes;
- Os indivíduos que trabalham na indústria farmacêutica;
- Os trabalhadores que preparam e administram os medicamentos;
- O pessoal relacionado à limpeza;
- Os familiares dos pacientes;
- Os médicos e os enfermeiros que cuidam dos pacientes.

Os riscos advindos da manipulação de quimioterápicos envolvem:

- A inalação de aerossóis;
- O contato direto da substância com a pele e a mucosa;
- A ingestão de alimentos contaminados por resíduos dos fármacos.

O risco pode advir também das excretas dos pacientes submetidos aos tratamentos quimioterápicos, uma vez que uma parcela dessas substâncias permanece inalterada ou sob a forma de metabólitos inativos, podendo ser encontrados em fezes, urina e vômito dos pacientes e servindo de agentes contaminantes que podem prejudicar a saúde dos trabalhadores, acarretando-lhes mutagenicidade, infertilidade, aborto, malformações congênitas, genotoxicidade, câncer, irregularidades menstruais, perda de cabelo e sintomas imediatos, como tontura, cefaleia, náuseas, vômitos, irritação da garganta e dos olhos, alterações de mucosa, bem como possíveis reações alérgicas e cutâneas.

A preocupação com a saúde do trabalhador na exposição aos quimioterápicos antineoplásicos vem embasada por diversas legislações implantadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) como: Norma Regulamentadora, em especial a 32, que traça a Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde; Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) n.º 50, de 2002, que dita estrutura e organização dos estabelecimentos de saúde; RDC n.º 220, de 2004, que trata do Primeiro Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica (STA), que tem



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.SOST.001 - Página 13/14	
Título do Documento	<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO QUÍMICO COM QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS</b>	Emissão: 12/12/2019	Próxima revisão: 12/12/2021
		Versão: 1	

como objetivo principal fixar requisitos mínimos para o funcionamento do serviço e a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, de 2012.

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) consolidou as Leis do Trabalho por meio da Portaria n.º 3.214, de 1978, aprovando as NR que fornecem orientações sobre procedimentos obrigatórios relacionados à medicina e segurança do trabalho no Brasil, oferecendo suporte técnico e legal a diversas atividades laborais.

Com relação aos quimioterápicos antineoplásicos de acordo com a NR 32, compete ao empregador:

- a) proibir fumar, comer ou beber, bem como portar adornos ou maquiar-se;
- b) afastar das atividades as trabalhadoras gestantes e nutrízes;
- c) proibir que os trabalhadores expostos realizem atividades com possibilidade de exposição aos agentes ionizantes;
- d) fornecer aos trabalhadores avental confeccionado de material impermeável, com frente resistente e fechado nas costas, manga comprida e punho justo, quando do seu preparo e administração;
- e) fornecer aos trabalhadores dispositivos de segurança que minimizem a geração de aerossóis e a ocorrência de acidentes durante a manipulação e administração;
- f) fornecer aos trabalhadores dispositivos de segurança para a prevenção de acidentes durante o transporte.

O HULW deve manter um “Kit” de Derramamento identificado e disponível em todas as áreas onde são realizadas atividades de manipulação, armazenamento, **administração e transporte**.

O Kit de Derramamento deve conter, no mínimo, luvas de procedimentos, avental de baixa permeabilidade, compressas absorventes, proteção respiratória, proteção ocular, sabão, descrição do procedimento e o formulário para o registro do acidente, recipiente identificado para recolhimento dos resíduos de acordo com RDC/ANVISA nº 33, de 25/02/2003, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.SOST.001 - Página 13/14	
Título do Documento	<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO QUÍMICO COM QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS</b>	Emissão: 12/12/2019 Versão: 1	Próxima revisão: 12/12/2021

### 6.1. Recomendação para minimizar os riscos ocupacionais

Como medida de minimizar a exposição aos agentes citotóxicos e os riscos ocupacionais, os trabalhadores que estão envolvidos no processo de administração destes medicamentos devem receber treinamentos, orientações e a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

**Para administração de medicação citotóxica recomenda-se a utilização dos seguintes Equipamentos de Proteção Individual: luvas de procedimento; avental impermeável, óculos de proteção e máscara PFF2 com carvão ativado e válvula de exalação.**

### 6.2. Manuseio de excretas

Ao manusear excretas dos pacientes que receberam Quimioterápicos Antineoplásicos nas últimas 48 horas, recomendam-se:

- Vestir aventais e luvas de procedimentos;
- Desprezar excretas de forma cuidadosa para evitar respingos;
- Oferecer coletor de urina masculino com abertura pequena;
- Tampar o vaso sanitário antes de dar descarga (fazê-lo duas vezes);
- As roupas contaminadas com excretas e fluidos corporais do paciente devem ser acondicionadas e encaminhadas à lavanderia para que sejam lavadas separadamente, segundo Norma da ABNT NBR - 7.500 - Símbolos de Risco e Manuseio para o Transporte e Armazenamento de Material, de março de 2000.

Todos os materiais médico hospitalares que tiveram contato com medicamento citotóxico/quimioterápico devem ser considerados como resíduos contaminados e devem ser corretamente identificados para o descarte. Cita-se como exemplo de material contaminado aqueles utilizados em alguma etapa do processo do preparo e administração do medicamento, como seringas, equipos, frascos de medicação, entre outros.

## 7. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES

### Da Empregadora:

- Aprovar o Protocolo e garantir a implementação do mesmo, bem como zelar pela sua eficácia;

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.SOST.001 - Página 13/14	
Título do Documento	<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO QUÍMICO COM QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS</b>	Emissão: 12/12/2019 Versão: 1	Próxima revisão: 12/12/2021

- Garantir recursos para sua execução, sem onerar o empregado em nenhum procedimento;

#### **Do Médico do Trabalho do SOST:**

- Examinar o empregado da EBSERH e registrar em prontuário próprio a avaliação realizada;
- Solicitar exames, quando necessário;
- Acompanhar o caso até o seu desfecho.

#### **Dos Membros do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST:**

- Investigar as causas do acidente;
- Emitir a CAT apenas para os empregados da EBSERH;
- Prestar devidas orientações aos empregados e servidores públicos, bem como aos trabalhadores acidentados, quando da ocorrência de acidentes e ainda, estimular a prevenção;

#### **Dos Empregados que administram os quimioterápicos antineoplásicos:**

- Colaborar com a execução do Protocolo, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada de procedimentos;
- Realizar a inspeção visual do “Kit” de derramamento, com o objetivo de verificar se todos os itens estão presentes;
- Atender ao prazo da entrega das documentações previstas no fluxograma de acidentes do trabalho.

#### **Dos profissionais responsáveis pela descontaminação inicial em caso de derramamento de quimioterápicos no ambiente:**

- Utilizar os EPI que constam no *kit* de derramamento;
- Isolar o local, quando do derramamento;

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.SOST.001 - Página 13/14	
Título do Documento	<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO QUÍMICO COM QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS</b>	Emissão: 12/12/2019 Versão: 1	Próxima revisão: 12/12/2021

- Realizar a descontaminação do ambiente seguindo o constante neste protocolo.

#### Da Chefia Imediata

- Divulgar este procedimento a todos que laboram no âmbito de sua gestão;
- Designar responsável(is) que responderá(ão) pelo cumprimento deste protocolo durante suas ausências;
- Prestar assistência ao acidentado;
- Cumprir plenamente com o disposto neste protocolo;
- Colaborar com o SOST durante a investigação do acidente;
- Comunicar o SOST qualquer desvio de segurança que possa contribuir para ocorrência de acidentes de trabalho;

## 8. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DIANTE DE ACIDENTE COM QUIMIOTERÁPICOS

### 8.1. Acidente pessoal com quimioterápicos

Em caso de contaminação gerada por contato ou inalação dos medicamentos da terapia quimioterápica antineoplásica em qualquer das etapas do processo de administração ou quando do derramamento, o acidentado deverá cumprir as recomendações:

- Seguir o Fluxograma de Acidentes do Trabalho Sem Exposição a Material Biológico que consta no item 9. O Relatório de Comunicação do Acidentado que é mencionado no fluxograma, pode ser impresso acessando a **Intranet** do HULW na aba "ASSUNTOS" – clicando em "Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho" – depois "Relatório de Comunicação do Acidentado e Termos de Compromisso" – e por fim no Relatório de Comunicação do Acidentado". Se pode identificar este relatório no anexo deste protocolo;
- Remover imediatamente o vestuário contaminado;
- Lavar com água e sabão as áreas da pele atingidas;
- Quando se tratar de contaminação dos olhos ou outras mucosas, lavar/irrigar com Soro Fisiológico a 0,9% ou água por 5 minutos, mantendo a pálpebra aberta;
- Quando se tratar de inalação (quando se abre uma ampola, descarta-se o frasco de QA no descarte de excreção contaminada ou derramamento) o funcionário deverá sair do local onde houver derramamento e se direcionar

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.SOST.001 - Página 13/14	
Título do Documento	<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO QUÍMICO COM QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS</b>	Emissão: 12/12/2019	Próxima revisão: 12/12/2021
		Versão: 1	

para um local livre de contaminantes;

## 8.2. Acidente ambiental com quimioterápicos

Na ocorrência do derramamento ambiental, ou seja, quando houver {contaminação do ambiente devido à saída do medicamento do envase no qual esteja acondicionado}, o profissional que detectou o derramamento deverá:

- a) Comunicar a chefia imediata;
- b) Chefia imediata solicita equipe de limpeza;
- c) Profissional de enfermagem disponibiliza “kit” de derramamento ao profissional responsável pela limpeza;
- d) Profissional responsável pela descontaminação deve se paramentar adequadamente antes de iniciar o procedimento com os EPI’s que constam no “kit”: luvas de procedimentos, avental de baixa permeabilidade, máscara de carvão ativado e óculos de segurança;
- e) Identificar e restringir o acesso ao local, esse deve ser limitado com compressas absorventes secas;
- f) Limpar com água e sabão neutro em abundância a área. Em caso de grande quantidade do QA derramado, utilizar lençol seco para absorver o líquido;
- g) O derramamento ambiental se configura como acidente pessoal com quimioterápico. Nesta ocorrência seguir as recomendações do item 8.1.

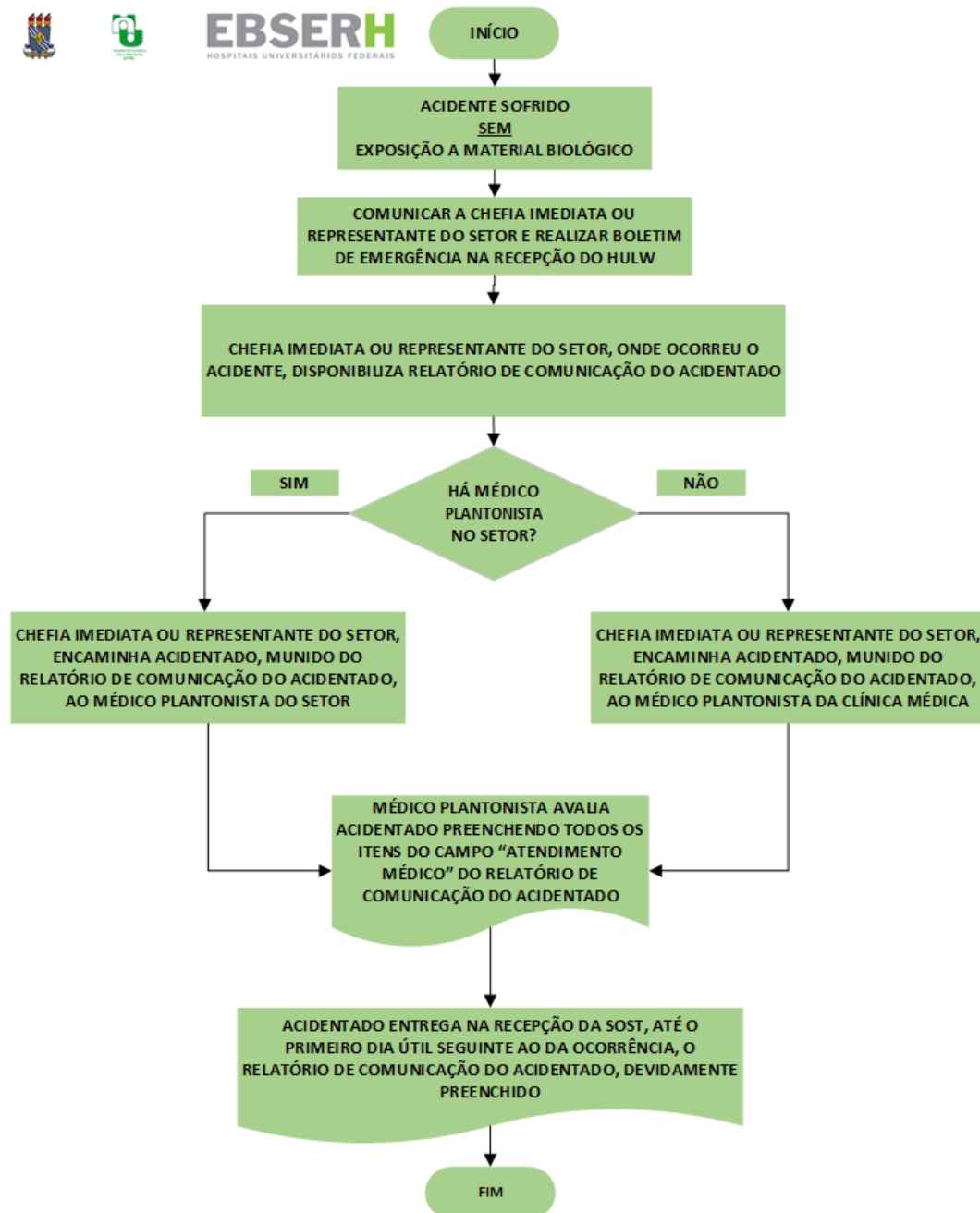
Uma cópia desse Procedimento ficará dentro do “kit” de derramamento para ser consultado em caso de acidentes com exposição pessoal e/ou ambiental, como também um formulário de registro de acidente, que deverá ser preenchido tanto em casos de acidente com exposição pessoal quanto ambiental.

Em hipótese alguma devem ser utilizados os materiais que se encontram no kit de derramamento para atividades de administração. Se houver a utilização de qualquer item do kit de derramamento, a chefia imediata do setor responsável pela administração do quimioterápico antineoplásico deverá ser providenciar a reposição dos materiais que possivelmente foram utilizados no acidente com exposição ambiental.

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.SOST.001 - Página 13/14	
Título do Documento	<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO QUÍMICO COM QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS</b>	Emissão: 12/12/2019	Próxima revisão: 12/12/2021
		Versão: 1	

## 9. FLUXOGRAMAS

### FLUXOGRAMA PARA ACIDENTES DO TRABALHO SEM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO



#### CONTATO

Telefone SOST - Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho:  
3206-0681 (ramal - 681)

Horário de atendimento SOST - Saúde Ocupacional: 2ª a 6ª (07h às 12h e de 13h às 16h)  
Horário de atendimento SOST - Segurança do Trabalho: 2ª a 6ª (07h às 22h)

Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.SOST.001 - Página 13/14	
Título do Documento	<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO QUÍMICO COM QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS</b>	Emissão: 12/12/2019	Próxima revisão: 12/12/2021
		Versão: 1	

## 10. MONITORAMENTO

O monitoramento do protocolo será realizado pelo indicador: número de acidentes provocados pela administração de quimioterápicos.

O controle dos efeitos ocasionados pelos agentes citotóxicos deve ser realizado de acordo com a NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. O acompanhamento da saúde ocupacional deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica. A primeira avaliação deve ser realizada na admissão e periodicamente (se possível a cada seis meses), após exposição aguda, no desligamento, quando afastado e após o retorno no trabalho. Na avaliação, deverão ser realizados exame físico e laboratorial. Também é importante avaliar as condições hematológica, hepática, renal, oncológica e reprodutiva.

## 11. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva. **Manual de Boas Práticas: exposição ao risco químico na central de quimioterapia: conceitos e deveres**. Rio de Janeiro: INCA, 2015.[34] p. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/publicacoes/manuais/manual-de-boas-praticas-exposicao-ao-risco-quimico-na-central-de-quimioterapia>

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 220 de 21 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica**. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, Brasília, de 23 set. 2004. Disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC\\_220\\_2004\\_COMP.pdf/948f5f11-a343-40cf-8972-8ec3837bda74](http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RDC_220_2004_COMP.pdf/948f5f11-a343-40cf-8972-8ec3837bda74).

BRASIL. Ministério do trabalho e emprego. **Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005**. Aprova a norma regulamentadora nº 32 Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 11 nov. 2005. Disponível em: [https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos\\_SST/SST\\_NR/NR-32.pdf](https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_NR/NR-32.pdf).



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.SOST.001 - Página 13/14	
Título do Documento	<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO QUÍMICO COM QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS</b>	Emissão: 12/12/2019 Versão: 1	Próxima revisão: 12/12/2021

## 12. ANEXO



RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO DO ACIDENTADO			
<b>1. INFORMAÇÕES DO ACIDENTE</b>			
1.1. Nome:		1.2. Fone: ( )	
1.3. Função (Ex.: Técnico em laboratório):		1.4. Tempo na função: ___ a ___ m	
1.5. Lotação (Ex.: Unidade de Laboratório de Análises Clínicas):			
1.6. Local do acidente (Ex.: Enf. n° 555 da clínica médica ala "A"):			
1.7. Contrato <input type="checkbox"/> EBSERH (CNPJ – 15126437001700) <input type="checkbox"/> RJU <input type="checkbox"/> UFPB <input type="checkbox"/> OUTROS: _____			
1.8. Data do acidente ___/___/___		1.9. Hora do acidente ___:___	1.10. Horas trabalhadas ___:___
1.11. Houve registro policial? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		1.12. Último dia trabalhado ___/___/___	
1.13. Parte do corpo atingida (Ex.: 3° quirodáctilo da mão esquerda):			
1.14. Agente do acidente (Ex.: Agulha):			
1.15. Fonte da lesão (Ex.: Seringa):			
1.16. Houve morte? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		1.17. Data do óbito ___/___/___	
1.18. Tipo de atividade em que ocorreu o acidente (Ex.: Clínica):			
1.19. Ocupação habitual (Ex.: Laboratório):			
1.20. Atividade no momento do acidente (Ex.: Coleta de material biológico):			
1.21. Descrição do acidente O acidente ocorreu assim: _____ _____ _____			
1.22. Nome da testemunha:		1.23. Fone: ( )	
<b>2. ATENDIMENTO MÉDICO</b>			
2.1. Sorologia do paciente-fonte <sup>1</sup>		2.2. Sorologia do acidentado <sup>1</sup>	
HIV: <input type="checkbox"/> Reagente <input type="checkbox"/> Não reagente <input type="checkbox"/> Não realizado		<input type="checkbox"/> Reagente <input type="checkbox"/> Não reagente <input type="checkbox"/> Não realizado	
Hep. B: <input type="checkbox"/> Reagente <input type="checkbox"/> Não reagente <input type="checkbox"/> Não realizado		<input type="checkbox"/> Reagente <input type="checkbox"/> Não reagente <input type="checkbox"/> Não realizado	
Hep. C: <input type="checkbox"/> Reagente <input type="checkbox"/> Não reagente <input type="checkbox"/> Não realizado		<input type="checkbox"/> Reagente <input type="checkbox"/> Não reagente <input type="checkbox"/> Não realizado	
2.3. Descrição do quadro clínico apresentado:		2.4. CID10 <sup>2</sup> : _____	
_____		_____	
2.5. Houve internação? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		2.6. Deverá o acidentado afastar-se durante o tratamento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   Se sim, quantos dias? _____	
2.7. Indicado uso de retrovirais <sup>1</sup> ?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   Se sim, quais? _____	
2.8. Indicado uso de imunoglobulina <sup>1</sup> ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		2.9. Indicado vacinação para tétano? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	2.10. Indicado vacinação para HBV? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.11. Exames complementares:		_____	
2.12. Data do atendimento médico: ___/___/___		2.13. Hora do atendimento médico: ___:___	

Assinatura e carimbo (legível) do médico com CRM/UF

<sup>1</sup> O preenchimento destes campos somente se faz necessário para a ocorrência de acidentes do trabalho com exposição a material biológico.

<sup>2</sup> É obrigatório que o profissional médico, que assistiu o acidentado, informe o Código Internacional de Doença (CID).



Tipo do Documento	<b>PROTOCOLO</b>	PRT.SOST.001 - Página 13/14	
Título do Documento	<b>EXPOSIÇÃO AO RISCO QUÍMICO COM QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS</b>	Emissão: 12/12/2019 Versão: 1	Próxima revisão: 12/12/2021

### 13. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	12/12/2019	Elaboração de Protocolo Exposição ao Risco Químico com Quimioterápicos Antineoplásicos

<b>Elaboração:</b> Glenda Soares Saldanha Douglas Vidal Gomes da Silva Elisandro Moreira	Data: 12 / 12 / 2019
<b>Revisão:</b> Glenda Soares Saldanha Douglas Vidal Gomes da Silva	Data: 23/04 /2020
<b>Validação:</b> Lecidamia Cristina Leite Damascena	Data: 07/05/2020
<b>Aprovação:</b> 	Data: <u>20 / 10 / 2020</u>

Manoel Dias do Nascimento  
Chefe DIVCP/10111  
Matrícula: 1096706

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte